

INDICAÇÃO N.º 1.481, DE 2019

(Da Comissão de Educação)

REQ nº 287/2019

Sugere a destituição do reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul -UFFS.

DESPACHO:

PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL Art. 137, caput - RICD

2

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A Comissão de Educação, em reunião do dia 16 de outubro de 2019,

aprovou o requerimento nº 287, de 2019, de autoria do Deputado Pedro Uczai,

conforme teor a sequir:

"O Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul

tem se destacado por tentar restabelecer a normalidade da gestão e defender os

princípios da autonomia universitária, da gestão democrática do ensino público, do

interesse público e da função social da universidade, frente a instabilidade político-

institucional causada pela recente nomeação de Marcelo Recktenvald como Reitor.

No processo de consulta pública para a escolha do novo reitor,

houve quatro chapas inscritas e participação de mais de 6 mil pessoas, tendo o

professor Marcelo Recktenvald, nomeado pelo Presidente da República, ficado em

terceiro lugar.

Essa consulta pública teve segundo turno no dia 28 de maio,

participando as duas chapas mais votadas. O resultado foi Anderson André Genro

Alves Ribeiro em primeiro lugar, com 54,1%; e Antônio Inácio Andrioli, com 45,9%.

Já na sessão do Conselho Universitário - Consuni, composto por 54

conselheiros, Marcelo Recktenvald recebeu apenas 4 votos, de 49 votantes. O

Conselho seguiu a votação realizada pela comunidade universitária: o primeiro

colocado foi o professor Anderson André Genro Alves Ribeiro com 26 dos votos, e

Antônio Inácio Andrioli com 19 dos votos dos conselheiros.

A nomeação do professor Marcelo Recktenvald foi publicada no

Diário Oficial da União do dia 30.08.2019. Após esse fato tornar-se público, centenas

de estudantes passaram a ocupar o edifício da reitoria, em protesto contra a sua

nomeação. Segundo os manifestantes, a nomeação do terceiro colocado na

consulta pública desrespeitaria a autonomia universitária e o processo democrático

realizado.

Também em protesto à nomeação realizada, muitos cursos dessa

instituição decidiram pela suspensão das atividades. Inúmeros colegiados de curso e

Coordenação de Comissões Permanentes - DECOM - P_7904 CONFERE COM O ORIGINAL AUTENTICADO

3

conselhos de campus divulgaram notas contrárias à Marcelo Recktenvald e a

categoria docente e dos técnicos aprovou indicativo de greve. Até mesmo a

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina aprovou moção de repúdio ao

aludido ato, enviando-a à Presidência da República e ao Ministério da Educação.

Moção semelhante também foi aprovada em sessão extraordinária

pelo Conselho Universitário da UFFS. E no aniversário de 10 anos dessa

Universidade, um grande número de membros do referido Conselho Universitário

divulgou nota pública exigindo a renúncia de Marcelo Recktenvald, por entenderem

que "sua nomeação, feita pelo Presidente da República, por meio de Decreto

publicado no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2019, representa clara

violação à autonomia da UFFS e desrespeito para com a comunidade universitária".

Atento a estes fatos, o Conselho Universitário, instância máxima da

instituição, na qualidade de órgão legítimo e competente para preservar a autonomia

universitária, foi o mediador do impasse da ocupação da reitoria da UFFS, sendo

reconhecido pelo Movimento de Ocupação, pelo Ministério Público e pela Justiça

Federal, como instância com condições e possibilidade de resolver o impasse.

Realizou Sessão Extraordinária para constituir comissão de negociação com o

movimento de ocupação, possibilitando que em Sessão Ordinária subsequente

analisasse as reivindicações e aprovasse a realização de Sessão Especial para

apreciar proposta de destituição do Reitor a ser encaminhada à Presidência,

dispositivo previsto no Estatuto da UFFS. Tais decisões conduziram a insatisfação

para os canais institucionais, sendo aceitas pelo movimento de ocupação, que

iniciou a desocupação no mesmo dia.

Além de assumir o compromisso de apreciar a proposta de

destituição do reitor, o Conselho Universitário decidiu que tal decisão seria precedida

pela realização de assembleias da comunidade universitária com caráter consultivo.

Assim, nos dias 25 e 26 de setembro de 2019 as assembleias consultivas ocorreram

nos seis campi, tendo a comunidade da Universidade Federal da Fronteira do Sul

(UFFS) aprovado por 94,22% o pedido de destituição de Marcelo Recktenvald.

Nessas assembleias votaram, de forma consultiva, 1,733

estudantes, técnicos e professores dos campi de Chapecó (SC), Realeza (PR),

Coordenação de Comissões Permanentes - DECOM - P_7904 CONFERE COM O ORIGINAL AUTENTICADO 4

Laranjeiras do Sul (PR), Cerro Largo (RS), Erechim (RS) e Passo Fundo (RS).

Destes, 1.633 votaram favoráveis à destituição de Marcelo Recktenvald (94,22%).

No dia 30 de setembro, o Conselho Universitário aprovou a proposta

de destituição de Marcelo Recktenvald do cargo de Reitor com maioria qualificada,

conforme previsto em seu Estatuto, sob o argumento de que a sua manutenção no

cargo não é conveniente ao atendimento do interesse público.

Portanto, desde a nomeação de Marcelo Recktenvald, a comunidade

universitária tem se recusado a reconhecê-lo como legítimo, entendendo que ele

não tem condições para gerir a Universidade, transformando-a em palco de

reiterados conflitos, paralisações, manifestações e ocupações estudantis, o que, a

longo prazo, coloca em risco a concretização de suas finalidades institucionais.

Percebendo que o reitor nomeado não possui condições político-

institucionais de gerir a Universidade durante os quatro anos vindouros, porquanto a

comunidade universitária não o reconhece como legítimo para ocupar o cargo, e

com o propósito de afirmar a ordem democrática na instituição e preservar o

atendimento do interesse público, o Consuni propôs ao Presidente da República a

destituição do reitor.

Essa solicitação atende a vontade da comunidade expressada na

consulta prévia e também constitui método eficaz para viabilizar a normalização do

funcionamento institucional. Afinal, não há margem para acreditar que uma pessoa

colocada no poder contrariando a vontade da instituição tenha condições de gestão.

No caso, é importante reconhecer a possibilidade de o Conselho

Universitário buscar restituir a normalidade institucional e garantir a primazia do

interesse público pleiteando a destituição do reitor nomeado e garantindo o respeito

à vontade da comunidade."

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2019.

Deputado Pedro Cunha Lima

Presidente

FIM DO DOCUMENTO